

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2024

### PODER LEGISLATIVO

### CONCEDE MEDALHA VALE DO CRICARÉ

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido a Senhora JAMILY DE JESUS BOTELHO a **MEDALHA VALE DO CRICARÉ**.

**Art. 2º.** A *Medalha Vale do Cricaré* destina-se a homenagear pessoas jurídicas de direito privado que acreditaram no potencial do município e aqui resolveram se instalar e gerar empregos e rendas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de São Mateus.

**Art. 3º.** A entrega da Medalha será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por  
PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784  
Data: 2024.11.06 16:56:55 -  
0200

**PAULO FUNDÃO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 38003000330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.